revista CANTAREIRA
criada e matida por alunos da área de HISTÓRIA DA UFF
www.historia.uff.br/cantareira

REVISTA CANTAREIRA

http://www.historia.uff.br/cantareira

ISSN 1677–7794

cantareira@historia.uff.br

CANTAREIRA – Revista Eletrônica de História

Volume 2 – Número 3 – Ano 3 – dez. 2005

Editor – Mauro Henrique Barros Amoroso

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)

Departamento de História

Campus do Gragoatá - Bloco O - 5º andar - Niterói - RJ - Brasil - CEP 24210-350

Telefone: (021) 2629-2919

Os direitos dos artigos publicados nesta edição são propriedade exclusiva dos autores.

Esta obra pode obtida gratuitamente no endereço web da revista. Pode ser reproduzida eletronicamente ou impressa, desde que mantida sua integridade.

Equipe

Editor Responsável

Mauro Amoroso

Editores

Alexandre Camargo

Alexandre Pierezan
Fabrício Freire
Fabrício Motta
Francisco dos Santos Lourenço

Guilherme Moerbeck

Hagaides de Oliveira

Leonardo Arruda

Priscila Aquino Silva

Richard Negreiros de Paula

Editores Correspondentes

Antonio Marcos Myskiw

Erneldo Schallenberger

Maria Thereza David João

Márcio Marchioro

Valdir Gregory

Designer gráfico

Sheila Freire

Ficha Catalográfica

Revista Cantareira – Revista Eletrônica de História

Volume 2, Número 3, Ano 3, dez. 2005

Disponível em: hhttp://www.historia.uff.br/Cantareira

1. História Geral; 2. Historiografia

Juventude e Criminalidade:

um estudo de caso da história da violência em Belo Horizonte

Ana Flávia Arruda Lana[*]

RESUMO: este artigo relata sobre o funcionamento do único centro masculino de Integração de Belo Horizonte, sob a direção direta do Governo do Estado de Minas Gerais: o Centro de Integração de

Adolescentes de Belo Horizonte. Foi analisado a história da instituição e de seus sujeitos, as principais atividades realizadas com os adolescentes, a qualidade das infrações cometidas, o histórico dos adolescentes mais implicados com a criminalidade, o relacionamento entre os sujeitos históricos que integram a instituição, as principais dificuldades verificadas no cotidiano das atividades pedagógicas e disciplinares.

Palavras-chave: violência, juventude, criminalidade

ABSTRACT: this article tells on the operation of the only masculine center of Integration of Belo Horizonte, under the direct direction of the Government of the State of Minas Gerais: the Center of Integration of Adolescents from Belo Horizonte. The history of the institution was analyzed and of their subjects, the main activities accomplished with the adolescents, the quality of the committed infractions, the adolescents' report more picked on the criminality, the relationship among the historical subjects that integrate the institution, the main difficulties verified in the daily of the pedagogic activities and you discipline.

Key words: violence, youth, criminality

INTRODUÇÃO

Em tempos de globalização historiadores, cientistas políticos, sociólogos e filósofos são convocados a repensar o fenômeno da violência, sobretudo nos locais onde ela se apresenta de forma mais constante e bárbara: os grandes centros urbanos. Pensar as manifestações de violência no Brasil, requer uma dupla compreensão: ora a violência se apresenta como alheia e hostil à realização plena da democracia ou de suas tentativas e à marginalização do pequeno criminoso; ora ela se apresenta como uma forma de expressão de novas identidades culturais que vivem na fronteira do social, procurando simbolizar novamente a situação de marginalidade afim de superar a exclusão social. Se por um lado a violência vivenciada nas ruas das grandes capitais brasileiras procura desmontar e desacreditar as tendências democratizantes, por outro lado ela se apresenta como uma forma de expressão de setores sociais sem expressão, ou pelo menos marginalizados o suficiente para impedir que se expressem ou que sejam ouvidos através dos canais tradicionais de comunicação.

No entanto, "para que se possa falar de violência com alguma conseqüência ou relevância, é importante que os atos ou práticas referidos sejam reconhecidos, por parte de certos conjuntos de atores sociais, como violentos" (PEREIRA, 2000, p. 21). Dentro desse contexto espacial, os centros de integração e as penitenciárias se apresentam como laboratório de análise do fenômeno da violência, sobretudo da criminalidade urbana.

O objetivo desse artigo é descrever e analisar a dinâmica de funcionamento de uma dessas instituições: o Centro de Integração de Adolescentes de Belo Horizonte (CIA-BH). Para tanto, procurou-se descrever sua história, sonhos, medos, valores que integram o universo de seus atores sociais, as principais atividades e dificuldades enfrentadas no Centro, mecanismos de integração e socialização, tratamento dispensado aos adolescentes, estrutura e memória social da Unidade.

O caminho metodológico seguido nesta pesquisa adotou três sentidos: a pesquisa bibliográfica e documental, a pesquisa quantitativa e a pesquisa qualitativa.

Durante a realização da pesquisa bibliográfica foi escolhido como critério de seleção, para revisão e análise, o uso de bibliografia específica sobre a criminalidade urbana, sobretudo na cidade de Belo Horizonte; sobre violência nas sociedades atuais; sobre a formação da conduta criminosa e finalmente sobre as instituições disciplinares "completas" ou "totais", sobretudo as prisões. A realização da pesquisa quantitativa procurou considerar as seguintes informações: dados sobre a violência e o crime no Brasil, perfil dos adolescentes envolvidos com a criminalidade e a situação das unidades de atendimento de medidas sócio-educativas no Brasil; o crescimento da criminalidade no Estado de Minas Gerais, sobretudo na cidade de Belo Horizonte. Em função das limitações verificadas na coleta dos dados quantitativos, achamos conveniente a realização de uma pesquisa qualitativa, baseada na coleta de depoimentos não apenas dos infratores, mas, também dos sujeitos envolvidos na internação dos adolescentes em conflito com a lei

O Centro de Integração do Adolescente – Belo Horizonte: um breve histórico

Em novembro de 1999, uma rebelião de adolescentes no Centro de Integração do Adolescente de Sete Lagoas (CIA - Sete Lagoas), forçou a reorganização daquela Unidade de Atendimento de Medida Sócio-educativa. Naquela época, em função do ocorrido, a capacidade de atendimento foi reduzida para trinta e nove vagas, sendo retirados cinqüenta e oito adolescentes que estavam internados e transferidos, em caráter emergencial, para uma ala desocupada da Penitenciária Industrial Estevão Pinto.

Para realização da transferência dos adolescentes foi acionada a Polícia Militar de Minas Gerais. Durante um período, parte da equipe do CIA - Sete Lagoas deslocava-se diariamente a fim de garantir os mínimos recursos para funcionamento daquela Unidade recém criada.

Mesmo após a nomeação do primeiro diretor, em 17 de junho de 2000, o controle das atividades naquela unidade ficava a cargo da Polícia Militar. Esse controle era realizado com a utilização de armamento pesado e cães ferozes, não permitindo o acesso e o contato com os adolescentes, exceto mediante autorização do Comandante do Grupamento.

Os adolescentes que estavam internos nessa unidade permaneciam sem qualquer atividade, a não ser trinta minutos diários de banho de sol. Em função dessa situação, segundo documentos disponíveis no CIA-BH, os adolescentes encontravam-se acuados, revoltados, temerosos e desesperados.

Naquela época, o principal desafio era a dispensa da Polícia Militar. Em março de 2000, o comando geral da Polícia Militar e a Superintendência de Atendimento e Reeducação do Menor Infrator (SAREMI), apoiada pela Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, elaboraram um documento que planejava o afastamento da Polícia Militar.

A partir de então foi formada uma equipe técnica composta de um diretor geral, três psicólogos, dois assistentes sociais, um advogado, um pedagogo, uma terapeuta ocupacional, um instrutor de atividades e um corpo de guardas penitenciários, passando a administração do Centro de Integração de Belo Horizonte (CIA-BH) para as mãos dessa equipe. Aos poucos a ligação do CIA-BH com o CIA – Sete Lagoas foi diminuindo e o CIA-BH passou a ganhar identidade própria. Contudo, até o momento, esta unidade ainda não foi criada legalmente.

O aprendizado da equipe técnica se deu, sobretudo, na prática cotidiana e apresentou, a longo prazo, alguns resultados. Contudo, as dificuldades em lidar com aquele público específico eram muitas. Uma das dificuldades enfrentadas pela equipe técnica e pelos adolescentes internos era o caráter provisório e a inadequação dos espaços.

Em 24 de junho de 2000, em função do acúmulo de dificuldades não resolvidas, tais como espaços provisórios, frustrações e ansiedades, foi desencadeada uma rebelião. Este fato ocorreu após um jogo de futebol, quando três adolescentes protagonizaram uma tragédia. Aproveitando-se da confusão criada, alguns adolescentes fugiram pelo telhado, outros se esconderam e um deles perdeu a vida. Em 2001 o Centro registrou vinte e oito fugas, enfrentou uma rebelião e registrou dois óbitos de internos.

Outras unidades com parcerias privadas foram criadas e recebendo adolescentes do CIA –BH, contribuindo para evitar a superlotação da unidade. Entre elas citamos: o Centro Educacional Marista Dom Silvério, criado em 2001, e o Centro Sócio-Educativo Dom Luiz Amigo, construído e gerenciado pela Congregação dos Terciários Capuchinos Amigonianos da Colômbia. Estas unidades integram a rede SAMESE (antiga SAREMI) de atendimento. São mantidas através de convênio pela Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos.

Desde junho de 2001, o CIA – BH possui uma nova direção e quadro de funcionários renovado. O espaço físico foi reestruturado, ampliando suas acomodações, implantando salas para funcionamento de oficinas terapêuticas, artesanais e profissionalizantes.

O Centro de Integração do Adolescente de Belo Horizonte (CIA-BH) é um centro de internação para adolescentes autores de ato infracional. A média de atendimento em 2001 foi de sessenta adolescentes. A unidade tem capacidade para atendimento de 28 adolescentes. De acordo com o boletim informativo da Superintendência de Atendimento de Medidas Sócio Educativas (SAMESE), o objetivo deste centro é a integração e socialização do adolescente através de atividades pedagógicas, psicossociais, artístico-culturais e jurídicas. O CIA-BH desenvolve, informalmente, também atividades de orientação e apoio às famílias dos adolescentes.

As visitas são revistadas com desnudamento, sendo que os internos podem receber visitas de seus filhos e familiares. Vale ressaltar que 40% dos internos são pais. É permitido aos familiares trazerem alimentos e peças de vestuário. Os internos usam sua própria roupa, procedimento incomum no centro de acautelamento. A razão para isso decorre de vários fatores: facilidade de identificação dos internos durante o período de visitas, aumento das dificuldades dos internos levarem consigo celulares, objetos cortantes, armas ou outro utensílio capaz de ferir ou ameaçar alguém.

Em 2004, a equipe técnica do CIA – BH possuía um total de 124 funcionários, assim distribuídos: 100 agentes penitenciários, 3 psicólogos, 2 auxiliares educativos, 2 oficiais de serviço, 2 assistentes sociais, 2 motoristas, 2 auxiliares de enfermagem, 1 pedagogo, 1 advogado, 1 auxiliar administrativo, 1 médico, 1 dentista, 1 terapeuta ocupacional, 1 supervisor, 1 servente, 1 auxiliar administrativo, 1 artífice, 1 auxiliar de serviço especial, além dos diretores (geral e técnico).

O corpo técnico conta com uma jornada é de seis horas de trabalho por dia. O CIA dispõe de 100 agentes penitenciários que se revezam em quatro plantões de doze horas por trinta e seis de folga. Segundo parecer da IV Caravana de Direitos Humanos[1], a maioria dos monitores não possuem formação adequada para o trabalho executado.

Desse corpo técnico, foram realizadas entrevistas orais com uma assistente social, um psicólogo, uma pedagoga, uma advogada, uma terapeuta ocupacional, um supervisor e agentes penitenciários. Além disso, foram realizadas entrevistas orais com seis adolescentes internos na unidade. A análise desses depoimentos é elucidativa da natureza sócio-educativa da instituição, de seus objetivos, principais atividades e dificuldades, estrutura de funcionamento, crença, anseios, temores e conceitos de violência da população que compõe a Instituição.

Perfis da Violência

Das prisões e apreensões realizadas pela polícia militar no período de 1995 a 2003, verificamos um aumento significativo da participação de menores. Se em 1995 foram registradas 28 prisões e apreensões de menores infratores, no ano de 2003 este número subiu para 6290.

A respeito da participação dos menores infratores, verificamos, de acordo com dados oferecidos pela Polícia Militar de Minas Gerais, uma concentração de envolvimento nos seguintes delitos: porte de arma de fogo (1421), lesão corporal (1087), rixa (296), ameaça (903) e tentativa de homicídio (277). Dos crimes cometidos contra o patrimônio, os de maior incidência, com a participação de adolescentes infratores, são: roubo consumado a transeunte (1525), dano (1377), furto consumado a estabelecimento comercial (1124), furto qualificado consumado/ arrombamento em veículo automotor (1023) e furto consumado a transeunte em via pública (733). O gráfico a seguir ilustra o perfil das principais infrações cometidas pelos adolescentes, com relação a crimes contra o patrimônio.

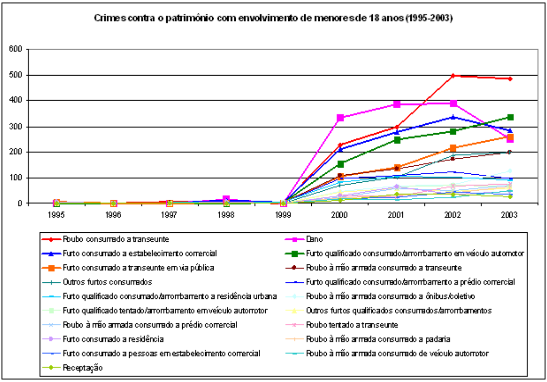

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais

Na análise da evolução da violência criminal em Belo Horizonte, constata-se um súbito aumento da participação dos menores na criminalidade, sobretudo a partir de 1999. Se compararmos os anos de 1995 e 2003, verificamos que, no período analisado, houve um crescimento de 169,9% na participação de menores de 18 anos em crimes contra pessoa, contra um aumento de 1,01% nos registros de ocorrências de crimes contra pessoa praticados por maiores de 18 anos. Estes dados são elucidativos para compreender o comportamento da população, solapada bruscamente pelo aumento dos crimes cometidos por menores.

Segundo dados do Juizado da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, em 2003, do total de adolescentes apreendidos e internos no CIA-BH, 73,6% possuíam idade entre 17 e 18 anos, a grande maioria estava cursando a quinta e sexta série. Quanto a distribuição dos adolescentes que cumprem medida de internação no CIA – BH, 17% residem na região Noroeste de Belo Horizonte. Vale ressaltar que as regiões de Venda Nova, Pampulha e Barreiro apresentam um baixo percentual de domicílio com relação aos adolescentes.

Geralmente, os adolescentes infratores residem próximos aos locais mais visados, sobretudo com relação ao tipo de infração cometida: assalto à mão armada e furto. O fato do adolescente residir próximo às regiões periféricas da cidade acaba por dificultar a ocorrência desse tipo de infração, já que a longa distância a ser percorrida até os locais visados inviabiliza o delito, tornando-o dispendioso e arriscado (o adolescente não tem para onde se esconder).

Quanto ao tipo de infração cometida pelos adolescentes, cerca de 58,7% refere-se ao assalto à mão armada. Este índice vem confirmar a análise realizada por Zaluar (1996) a respeito da proliferação do uso de armas entre os adolescentes. A arma de fogo tornou-se um utensílio fundamental para a prática da atividade criminosa.

Na opinião do corpo administrativo entrevistado, a maioria dos adolescentes internos no CIA – BH vem de uma família desestruturada, com renda econômica baixa (entre dois a quatro salários mínimos), afro-brasileiros ou descendentes, com idade entre 15 a 17 anos, cursam a 5ª e 6ª série, residentes em favelas ou periferias de Belo Horizonte, com histórico de uso de drogas.

> São adolescentes provenientes de famílias partidas, de um núcleo familiar fragmentado, sem referência paterna, a maioria esmagadora, o pai morreu, o pai abandonou a família, não conhece o pai cujo o chefe de família é a mãe, que tem pouco ou quase nenhum tempo dedicado aos filhos em função da carga excessiva de trabalho, são adolescentes que trazem na sua memória uma lembrança de violência doméstica, quase todos históricos de violência doméstica, de violência infantil, a maioria são afrodescendentes, com renda média de dois a três salários mínimos, localizados nas regiões periféricas de Belo Horizonte, ou nas favelas de Belo Horizonte (...) A maioria esmagadora é usuária de droga. (Ana Cláudia Torres Elias[2]).

Para a assistente social os adolescentes autores de atos infracionais são filhos de uma violência anterior que, embora apresentada em forma de estatísticas, ela é negligenciada pela sociedade civil. Os adolescentes infratores são, além de autores de crimes violentos, vítimas de uma violência ainda maior: a violência da discriminação, a violência da ausência de condições financeiras suficientes para garantir-lhes uma sobrevivência digna e promissora, a ausência de uma família estruturada capaz de transmitir valores morais e éticos, proporcionando-lhes um porto seguro para a busca da identidade e da paz. Os adolescentes são interpretados como vítimas de um ciclo de violência que se inicia com a desestruturação familiar e desemboca na prática da criminalidade.

Na fala do corpo técnico entrevistado podemos perceber a confirmação da teoria sociológica clássica que procura estabelecer uma relação direta entre marginalidade e criminalidade com as condições sócio-econômicas precárias e insuficientes.

> O local tem muita relação porque a maioria mora nas favelas e os crimes que eles cometem é geralmente dentro das favelas, lógico que tem nas ruas, centros, claro, muitos aí na Praça da Estação, na rua da Bahia, claro que tem, mas se você pegar uma folha de antecedentes deles, muitos que cometeram homicídios, são das guerras de tráficos que ocorrem na favela, agora, mas acontece, tem muitos no centro da cidade também, com relação às firmas que eles arrombam, entendeu. Roubos mesmo a mão armada com as pessoas nas ruas também.(Daniela de Castro Souza[3])

> A situação sócio-econômica péssima, só pobreza, a maioria deles em visita familiar, são famílias em condições sub-humanas, vários irmãos não tem o que comer, alguns não tem casa direito, moram em barrocos de papelão, então assim é terrível, a maioria é, tem um ou outro caso que a estrutura familiar é melhor, mas a maioria é de muita pobreza. E os atos geralmente vão graduando, em níveis, começam com o assalto e vão praticando, mas eles vão perdendo o senso do limite e cada vez vão praticando atos piores, mais hediondos.(Alessandra de Cássia Nonato[4]).

O primeiro depoimento, estabelece uma relação entre o local da realização dos crimes com o local de moradia dos adolescentes infratores. Para a entrevistada, geralmente os crimes acontecem próximos às favelas e conglomerados onde os jovens infratores residem, sobretudo no caso de homicídios. Esses crimes normalmente acontecem em função das guerras entre os traficantes, acertos de contas e outros motivos.

No segundo depoimento a terapeuta ocupacional do CIA – BH descreve o perfil sócio-econômico dos adolescentes, fazendo referência não apenas as principais infrações cometidas por eles, mas a evolução da gravidade dessas infrações. Na maioria das vezes os adolescentes iniciam sua prática criminosa com a realização de um pequeno delito. Contudo, em função da falta de limites e do uso constante de drogas eles vão cometendo crimes mais graves e hediondos ao longo de sua carreira. O resultado dessa situação é o envolvimento cada vez mais estreito e dependente dos adolescentes no mundo do crime e na atividade do tráfico. O coroamento dessa realidade acontece quando o adolescente passa a ser considerado bandido, portador de armas de fogo e de fama de perigoso. As falas que se seguem subsidiam essa informação.

> Eu comecei com o tecer, e eu comecei também vendo os outros cheirar, eu achava chique os caras cheirando, eu vi meu irmão cheirando e pedi também pra experimentar, eu experimentei e gostei e aí fiquei um tempão usando, aí depois eu falei, tecer não é pra mim também não, aí eu fiquei só na maconha e no pó, aí eu falei, ah não, o pó eu to gastando muito dinheiro, aí eu tava roubando todo dia, todo dia, roubava, roubava e nunca tinha nada, eu nunca consegui comprar um chinelo, só pó. Aí eu fui e acordei pra vida mais uma vez, e eu fiquei só no baseado, mas roubando, aí eu comecei a comprar roupa e tudo e quando eu vi eu já tava com os caras, aí eu cresci, toda vez que ia a cena, eu ia mudando de jeito, aí eu fui e eu comecei a ficar igual aos caras e os caras foi lá e deu moral pra mim, o Andinho virou bandido, eles falavam comigo, "o Andinho virou bandido, agora o Andinho pode virar pra facção"[5].

Com relação as principais infrações cometidas pelos adolescentes internos no CIA – BH, destacam o assalto à mão-armada, o roubo, o latrocínio e homicídio. Na opinião dos técnicos administrativos, as piores infrações cometidas pelos adolescentes são homicídio, seqüestro, latrocínio e estupro.

> Latrocínio, estupro, homicídio.Pra mim esses são os mais hediondos, pra esses que eu falei, tirando o estupro que pra eles é diferente o estuprador que não tem chance, tanto é que a gente tem que separar, o estuprador dos outros, mais o latrocínio, assalto, são os mais valorizados e não os mais hediondos pra eles.(Alessandra de Cássia Nonato[6])

> Eu acredito que seja o seqüestro, o seqüestro seja um dos piores crimes que a pessoa está ali viva e está a todo tempo atormentada mesmo. E o estupro também é muito grave, o homicídio, eu acho que são os três que eu acho mais grave. (Daniela de Castro Souza Barbosa[7])

Nesses depoimentos podemos perceber uma certa unanimidade com relação a classificação dos crimes mais hediondos: homicídio, seqüestro, latrocínio e estupro. No primeiro depoimento a terapeuta ocupacional ressalta que apesar de considerar o latrocínio como uma das piores infrações cometidas pelos adolescentes, para ela, os mesmos não pactuam de sua opinião. Ao contrário, o latrocínio e o assalto são infrações que valorizam a coragem e a ousadia do adolescente. Para a advogada do CIA – BH, o seqüestro, o estupro e o homicídio são os crimes mais hediondos. Com relação ao estupro, essa infração é vista , de forma unânime, como o crime mais hediondo cometido, principalmente na opinião dos adolescentes infratores conforme podemos verificar nos depoimentos que se seguem.

> Eu acho que o estuprador não tem vez não. A diferença do crime dele é que é covardia, né, covardia que ele faz com uma pessoa, com uma criança, sendo que tem tanta mulher no mundo, tem uma que vai lá, prostituição não é, na zona, ele pode ir lá, tem mulher no mundo aí pra ele ir, mas ele prefere fazer a força, e sendo com uma criança que eu já vi, muito estuprador que estuprou criança.

> O estupro é pior também, estuprar a pessoa, fazer sacanagem, ainda mais se for menina pequena, é perigoso até matar, se for um cara 20 anos, 30 anos, mata a menina, ainda mais se for uma menina de 4 anos, 5 anos, tá rolando muito isso aí. Eu acho que isso aí é o pior crime que tem. O estuprador em cadeia nenhuma ele vence. Os outros presos, quando não mata ele, ele fica no seguro, e quando fica no seguro, rola rebelião e o primeiro cara que eles vão pegar é o estuprador. Por isso que ele não vence, até na própria casa dele, a família dele despreza ele.

> Estuprador não vence não. Porque é cabuloso demais. Porque o cara gosta de menino e tem um muncado de mulher na rua aí, se o cara for feio pra caralho e não conseguir arrumar mulher, ele vai na zona, o cara estuprar muié é um dos crimes pior que tem.

> Pior é homicídio. Matar, tirar a vida dos outros à toa. Estuprador também. Estuprar os outros à toa! Tem um aqui. [8]

Em todos os depoimentos podemos verificar uma condenação do estupro e de seu autor por parte dos adolescentes infratores. No último depoimento o homicídio também é identificado como um dos piores crimes, assim como os demais crimes citados pelos adolescentes: o X9 (o delator) e o homicídio.

Na fala dos infratores percebemos que a gravidade do ato infracional é proporcional ao grau de covardia exercida. O estupro, indicado como o pior dos crimes, possui como justificativa a covardia do infrator, assim como o homicida que mata sem motivo algum. No depoimento que se segue, o adolescente cita a delação entre os pobres ou pessoas que vivenciam realidades semelhantes como um dos priores erros cometidos pelas pessoas.

> O X 9.E a pessoa que vê as coisas e contar. Igual eu to falando com você. Porque ladrão é ladrão e polícia é polícia, então são diferentes as duas coisas, foi igual no dia que eu rodei. Não é para eu ter sido preso não, mas o X 9 calotou eu, na hora que eu saí, na hora que eu cheguei aqui eu fiquei pensando assim, tenho que passar o rapy no cara, porque se não fosse ele eu não teria sido preso não. Não, eram picos que veio da rua aí que eu entrei no lugar escondendo e eles falaram, "ta aqui, ta aqui". (E você acha que o povo da rua, eles são diferentes dos policiais?) Eles são diferentes, mas são iguais a nóis mesmo. Igual o caso de uma muié lá, eles matou a mulher grávida lá, por uma caixa de nono, o cara não perdoou e ela tava com um nenê na barriga, tava de oito meses, os caras não perdoou, ela entregou os caras, a polícia pegou os caras, os caras foi preso e os caras passou o rapy nela.[9]

Nesse depoimento podemos perceber que o adolescente não distingue as pessoas da rua dos adolescentes que cometem infrações. São pessoas comuns, que vivem a mesma realidade, se diferindo somente dos policiais. Todos se encaixam na categoria "pico" (povo).

Nas falas dos adolescentes percebemos a existência de códigos de valores peculiares que devem ser interpretados como uma tentativa de estabelecer mecanismos de sobrevivência em uma realidade marginal e sub-humana. Esses códigos não devem ser ignorados, mas sim analisado e visto como mecanismos de tolerância. Se considerarmos o sentido etimológico da palavra tolerar, de *tolerare*, tolerância significa suportar, mas também combater. Assim, tolerar implicaria num esforço para eliminar ortodoxias, procurando revelar o diferente naquilo que se apresenta como semelhante. O resultado final dessa tentativa é o encontro com o outro, numa postura de reconhecimento social da alteridade como ser criativo e somativo.

Através dessas regras e linguagens específicas, os adolescentes se comunicam, se entendem e estabelecem relações de poder e domínio que procuram introduzir aquele que é marginalizado e discriminado no cotidiano das relações pessoais e sociais. O outro não é visto como algo negativo e passível de ser ignorado, mas sim como um indivíduo que compartilha a mesma realidade e que, por isso, se sujeita às mesmas regras. Visto dessa forma, o X9, ou delator, é um verme que corrói e destrói aquele grupo social marginalizado e aflito por dignidade e reconhecimento. O X9 ao delatar seu companheiro, desestrutura a organização criminal formada e coloca em risco as pessoas que nela atuam. Em função de sua desonestidade com aqueles que são considerados iguais a ele, o grupo tem sua estrutura estremecida e fragilizada. A penalidade para este tipo de comportamento é a morte ou exclusão do delator. Esta atitude não serve apenas como modelo a ser apresentado para os demais sujeitos dessa realidade, mas sobretudo como mecanismo de punição e instrumento de intolerância. A delação torna-se uma ação intolerável para os infratores e deve, por isso, ser eliminada do seu meio social.

Uma outra regra comum entre os infratores é o homicídio sem justificativa, fruto de um ato de covardia e arbitrariedade. A violência entre os infratores se justifica quando estes se vêem em situações de risco, que ameaçam a sua integridade física, a sua liberdade ou a sua honra. A violência por si só não se justifica. Ela necessita de motivos que levem a adoção de sua prática. O caráter indiscriminado da violência faz com que seus efeitos recaiam sobre ambos os lados de um conflito. Nos depoimentos que se seguem podemos verificar algumas condenações, feitas pelos adolescentes infratores, do uso indiscriminado da violência.

> É a pior coisa que tem, porque pra mim também não tem perdão, bater no pai, bater na mãe, matar o pai, matar a mãe, por mais que o pai seja um vagabundo, por mais que o pai não presta, pra mim eu não admito porque ele me pôs no mundo, foi ele, então, infelizmente ele é meu pai, só que eu não respeito ele não, eu não aceito ordem dele também não, eu só aceito ordem da minha mãe.

> Eu acho uma sacanagem filho bater na mãe, a mãe custa a ganhar o cara, para o cara bater na mãe dele.Quem sofre é a mãe, não é o cara não.[10]

Nesses depoimentos podemos perceber que uma das regras fundamentais no mundo do crime é o respeito pelos pais, sendo considerado uma covardia a agressão do filho aos mesmos. Vale ressaltar que esse comportamento não é específico do mundo do crime, mas sim pertencente a um código de valores que orienta as ações da sociedade civilizada. Nesse sentido, quando Arendt (1994) afirma que a violência não é nem animalesca nem irracional, sua utilização implica na existência mínima de uma racionalidade que justifica seus instrumentos e métodos adotados. Essa justificativa deve ser respaldada num conjunto de regras e regulamentos que orientam as ações humanas dentro de um agir considerado justificável e correto. A condenação do uso arbitrário da violência cometida pelo adolescente contra sua mãe, mesmo sob enfeito de entorpecentes, demonstra que existe um código de leis e valores que deve ser respeitado. Já no primeiro depoimento, apesar do pai não representar um modelo a ser seguido e respeitado, isso não dá direito ao adolescente de agredi-lo ou mata-lo, pois se assim o fizesse teria que prestar conta com sua consciência. Assim, matar ou agredir os pais é uma ação considerada intolerável para a maioria dos adolescentes entrevistados, e, como tal, deve ser evitada e condenada.

Além dessas ações, um outro tipo de comportamento também repudiado pelos adolescentes infratores é o homicídio sem justificativa plausível, visando apenas ganhar fama e respeito no mundo do crime. A seguir são apresentados alguns depoimentos que subsidiam essa informação.

> O crime é o crime, só que o cara tem que ser camarada homem. Ele não pode ser safado não, e isso aí que eu to falando pra você que gera a violência, tipo assim, o cara nem quer te matar não, mas aí dá na cabeça dele, ele começa a fumar uns baseados, vai cheirar um pó e aí ele já acha que tá abafando, e sente um negócio nele e ele já acha que tá abafando e ele sente um negócio nele, já quer começar andar trepado, já quer dar tiro nos outros, já quer matar inocente, pra levantar a fama dele, no bar, todo mundo saber que ele é matador. (...) Quando ele vai na sua frente, ele vira safado, ele já não é um matador, ele vira matador, matador de inocente.(...) O respeito dele abaixa. Porque ele não ta matando ninguém que tem ibope, ele ta matando inocente, trabalhador. (...) Tá matando pra crescer fama, os outros fala, nós ta achicotado.

> Diz o cara que o menino tinha mexido com ele, mas o menino tinha caído uma vez, a primeira vez que o menino tinha sido preso. Tinha onze dias que ele tava lá, tava chorando por causa da mãe dele, o cara chegou e passou a Teresa nele, enforcou ele, o menino era novinho, ele tinha uns 16 anos, eu acho, 15. Matou ele na covardia, que matou ele.[11]

No primeiro depoimento o adolescente cita situações em que o infrator comete homicídio de pessoas inocentes, sem envolvimento com o mundo do crime. O interessante nesse depoimento é a assimilação que o menor faz do adjetivo inocente com o substantivo trabalhador. Na sua fala podemos perceber que o trabalhador é diferente daquelas pessoas envolvidas no mundo do crime. Ele é visto como uma pessoa comum, uma pessoa sem dívida com o tráfico ou com alguém envolvido no mundo do crime, ele é um inocente que não fez nada de errado para ser punido com sua vida. Nesse sentido, sua morte perde a razão de acontecer e portanto não deve ser efetivada. O adolescente também ressalta que esse tipo de atitude arbitrária acaba gerando mais violência, resultado em um mundo cada vez mais violento. Para Hannah Arendt (1994, p. 58)

> se os objetivos não forem alcançados rapidamente, o resultado será não meramente a derrota, mas a introdução da prática da violência em todo o organismo político. A ação é irreversível, e um retorno ao *status quo* em caso de derrota é sempre pouco provável. A prática da violência como toda ação, transforma o mundo, mas a transformação mais provável é em um mundo mais violento.[12]

Assim, a glorificação da violência como instrumento de poder se justifica quando não há um motivo para a ação, frustrada pela ausência de relação entre o pensamento e a realidade. Nessas condições o ser humano não encontra referências que justifiquem suas ações. Matar um inocente ou um trabalhador não acarreta glórias ou respeito pelo executor ou homicida, ao contrário, a violência gerada da arbitrariedade da ação acaba originando mais violência e diminuindo a legitimidade do poder do autor do assassinato.

No primeiro depoimento do adolescente há uma clara manifestação de desrespeito, de ausência de aceitação e consentimento com relação a ação arbitrária de matar um inocente para ganhar fama. Matar alguém de “ibope” não consiste apenas em matar um criminoso, mas sim em eliminar alguém que lhe deve alguma coisa ou que deixou de cumprir com sua palavra, alguém que desonrou o pacto estabelecido entre os sobreviventes do mundo do crime.

No segundo depoimento, o adolescente faz referência ao assassinato sem justificativa de um adolescente recém introduzido na criminalidade. A inocência da vítima era representada em seu breve currículo criminal e no seu comportamento assustado diante da nova realidade vivida. Também nesses casos a morte de adolescentes “inocentes” que “havia caído pela primeira vez” demonstra covardia do executor do assassinato. A ação covarde e arbitrária do assassino não gera respeito ou obediência, ao contrário o adolescente infrator autor do homicídio é isolado e repudiado.

Outra regra de convivência nas ruas e ambientes marginalizados, conhecidos como submundo do crime organizado, é o respeito pelo outro que está na mesma situação que o infrator. Dessa regra advém outras que são rigidamente cobradas pelos sujeitos do mundo do crime: não vacilar, não invadir a boca de fumo, não roubar na favela. O depoimento que se segue subsidia essa informação.

> A regra lá fora é cabulosa, ainda mais no crime, tem que respeitar os outros, se desrespeitar, lá fora o bicho ta pegando. As pessoas que ta mais próximo de você às vezes nem sabe o que passa pela cabeça deles é mais desrespeito que ele, aí ele pega e finge de bobo, você vira as costas ele ri pra você, mata ocê. Vacilar também, qualquer vacilinho que você der. Pode por respeito nele, dar vacilo, desrespeitar o outro, ter as regras da boca lá. (...) O cara tentar invadir a minha boca, eu vou matar ele. (...) O cara roubar a favela lá, a favela cheia de polícia, vacilo dele também.[13]

O “vacilo” pode implicar em várias ações, desde o não pagamento de dívidas adquiridas ou a delação até o assassinato de pessoas inocentes. Vale ressaltar que o outro é visto como todas aquelas pessoas que residem naquele conglomerado, compartilhando das mesmas dificuldades de adaptação e sobrevivências. A invasão do negócio alheio garante ao seu proprietário o direito de se defender. Geralmente essa disputa acaba acarretando a morte de um dos lados. O sobrevivente conquista os direitos sobre os negócios em jogo.

Se compararmos essa situação com nossa sociedade moral e reconhecidamente civilizada, perceberemos semelhanças que vão desde a esfera econômica dos negócios comerciais realizados até a prática justificada para a realização das grandes guerras e batalhas que vem assolando o mundo há séculos. E finalmente, uma das regras predominante nos conglomerados é a realização de assalto ou roubo nas favelas. O “vacilo” dessa atividade implica no fato de que o assalto ou roubo gera a presença de policiais que, em função de suas atividades, acabam por prejudicar a realização do tráfico de drogas gerando prejuízo as organizações criminosas.

Assim como nas ruas e favelas, dentro das unidades de internação existem regras de comportamento que vão além do regimento interno da unidade. Por trás de alguns delas está o respeito pelo outro, independente da infração cometida, exceto no caso de estupro. Vale ressaltar que esse respeito geralmente é produto do medo, da obediência e da submissão momentânea.

> Tem uns que desrespeita os agentes e desrespeita os próprios colegas.(...) Eles ficam xingando os agentes e só vai ficando presos, nunca vão embora, por causa de um relatório de um menino, a menina me xingou, isso, aquilo, me agrediu, agressão verbal, agora tem um relatório lá que vai para o juiz. (...) É não xingar a mãe do cara, desrespeitar o cara, ah, vai tomar naquele lugar.(...) É quando o outro tiver assistindo televisão e o cara ir lá e trocar de canal, quando tiver assistindo um filme não ficar falando alto, respeitar o direito do outro, na hora que tiver comendo, respeitar o direito do outro, tem que respeitar porque na hora de comer vai ficar. O Nós evita de caçar confusão com o outro, porque tem agulha, tem tesoura, pra cortar uns panos, tem uma agulha pra vocês costurar uma bolsa, outro negócio, então se o menino arrumar uma briga, é perigoso um rasgar o outro, perigoso o menino furar a gente, então tem muito isso.[14]

Nesse depoimento podemos observar que o adolescente conhece as normas de comportamento da instituição como também a existência da produção de relatórios que relatam para o Juizado da Infância e da Juventude sobre o comportamento do adolescente na unidade de internação. O cumprimento integral da medida sócio-educativa pode ser abreviado conforme este relatório de ocorrência sobre as atitudes dos adolescentes durante seu período de internação.

Logo em seguida, o adolescente cita uma série de procedimentos normativos (não trocar o canal da televisão, respeitar a comida do outro, falar baixo) que são seguidos pelos adolescentes a fim de evitar brigas e confusões, sobretudo durante a realização das atividades e cursos profissionalizantes. Um dos motivos apresentados é a existência de instrumentos que podem vim a tirar a vida de outro adolescente comprometendo ainda mais a situação criminal do mesmo. Esse depoimento reforça falas anteriores que fazem referência a família como um grupo de pessoas que deve a ser respeitado, independente do relacionamento existente entre os membros da mesma.

Dentro dessa lógica, entre os valores mais citados pelos adolescentes destacam-se a honestidade e o cumprimento com a palavra. Em alguns depoimentos, os adolescentes procuram construir um discurso condizente com os objetivos das unidades de internação. Contudo, no decorrer da entrevista eles não conseguem desenvolver melhor a idéia apresentada durante a entrevista.

Para a maioria dos adolescentes entrevistados, um infrator não pode deixar de saldar uma dívida com outro infrator, deve cumprir com sua palavra e evitar ser desonesto. Esse conceito de honestidade não se aplica a uma moral fixa e única, ele é permeado por razões e situações incomuns e fortuitas que justificam a materialização de ações criminais. O fato do crime possuir instrumentos que propiciam a satisfação de desejos materiais e que reforçam e aumentam a auto-estima dos infratores, estimula a adesão dos adolescentes ao mundo do crime em busca da realização de sonhos consumistas e da conquista de fama e respeito. Sobre esse aspecto a saída do mundo, apesar de apresentada como um objetivo a ser conquistado, torna-se cada vez mais impossível.

> E ele falou comigo assim, “eu não sei, eu gosto de matar, e eu fiquei pensando, matar, tirar a vida dos outros, e eu fui e pensei, eu não posso seguir a idéia do cara, eu tenho que seguir a minha cabeça, eu tenho que ver quais os motivos que o cara matar, aí eu fui e falei, eu fiquei cabuloso né veio, quando a cadeia é de maior, você vê só neguinho dando idéia, só idéia de mil graus, é sentar com o cara assim e você até esquece que você tá preso, os caras mete assalto relâmpago, mete o posto de gasolina e eu gosto de ficar trocando idéia com os caras. Porque é aventura, sô. É aventura que o cara falar que meteu as caras, levou o posto de gasolina, sentou 30 mil, sentou 10 mil, dessa vez que eu botei a mão, sentou 3 mil real, se eu me dou de bem no assalto eu ia comprar um acabamento. Se eu tivesse acertado, eu ia comprar uns 4 bt pra mim, um treisoitão, e pegar uns parceiros e ia formar uma facção, eu pensei em ser o cabeça da questão filha, tipo assim, né veio, mas a gente pensa, ta ligado, mas a gente não sabe se a gente vai conseguir, muitas vezes a gente morre, muitas vezes a gente consegue muita coisa na vida, mas não tem valor, pra Deus não tem valor, o cara vai e faz, tudo que o cara faz, eu tenho parceiro que tem carro, eu tenho parceiro que tem moto, eu tenho parceiro que tem duas motos, dois carros, tudo conseguiu no crime, no tráfico, agora que eu to de maior eu não sei se eu vou sair da vida do crime, eu não posso falar que eu vou sair. [15]

Neste depoimento o adolescente descreve as vantagens de se pertencer ao mundo do crime. A atividade criminosa propicia a satisfação dos desejos materiais impossíveis de serem conquistados numa atividade formal. Além disso, o adolescente denuncia o aprendizado adquirido nos presídios e unidades de internação através de diálogos e interações com outros infratores mais envolvidos com a criminalidade. No primeiro caso os adolescentes têm contato com criminosos, condenados há vários anos de prisão, que possuem um extenso currículo criminal. A conversa com pessoas de significativa experiência transforma o crime em uma aventura que, apesar dos riscos, vale a pena participar pelos benefícios, sobretudo materiais, que ela proporciona para seus atores. Assim, dentro das unidades de internação ou nas delegacias, o contato com infratores de diversos tipos de infrações e larga experiência criminal propicia um aprendizado que não deve ser desprezado ou ignorado.

Entre os principais assuntos discutidos entre os adolescentes infratores destacam-se atividades realizadas no mundo do crime, parceiros ou inimigos no mundo fora da unidade de internação, planos e atividades futuros, mulheres, tráfico, tempo de cumprimento das medidas de internação. As falas que seguem subsidiam essas informações.

> Quem matou quem, você ficou sabendo que fulano morreu, pois é. Ele foi meu parceiro, eles vão contando as histórias entre eles ali, é mais sobre a criminalidade, às vezes planejando alguma coisa, sabe, ou então fazendo tipo, vamos supor um não goste de um agente, de um educador, então ele fica conversando com os outros tentando fazer com que aqueles outros também concordem com ele de repente, e ele vão reclamar na diretoria por causa daquele educador, sendo que muitos ali não tem nada a ver com o cara, e se não teve, ele vai tentar manipular os outros, então a conversa entre eles é muito assim, às vezes de ameaçar, né, um ao outro, entre eles, tipo, “não senta perto de mim não, entendeu, não conversa comigo não que eu te pego”. As conversas deles são geralmente sobre isso. Sobre a criminalidade.(Alessandra de Cássia Nonato[16])

> É o crime Zé, eles falam do mundão Zé, das coisas que você apronta, que você já aprontou, aí você troca uma idéia com um cara assim, aí o cara vai dar uma idéia para você que você nunca fez, aí você vai ficando sabendo e vai querer fazer, aí você vai ver qual é que é a do cara. Igual o menino falando comigo aí, o (?), ele tem 20 homicídio. E ele tem mesmo, eu conheço a fama dele, ele tem 20 homicídio mesmo[17].

No primeiro depoimento, a terapeuta ocupacional do CIA –BH faz referência a construção de estratégias por parte dos adolescentes para minar a segurança das unidades de internação e se tirar alguma vantagem da situação. Além disso, eles estabelecem espaços de relacionamentos e convivência que não devem ser desrespeitados ou transpostos. No segundo depoimento, a pedagoga do CIA – BH ressalta uma variação de assuntos que vão além da criminalidade. Segundo ela, há alguns adolescentes, mais "intelectualizados", que discutem e se interessam por atualidades exibidas em telejornais ou revistas. Para o psicólogo do CIA – BH, o tempo de permanência na unidade de internação também é alvo de preocupação e diálogo entre os adolescentes. A privação da liberdade para o adolescente é uma punição que mexe diretamente com a personalidade do adolescente. As falas que se seguem subsidiam essa informação.

> Privar da liberdade é muito ruim, mas às vezes é bom. Olha pra você, igual eu te falei que chegou um policial e deu um tiro em mim, eu podia ta morto, eu to aqui, eu to vivo, graças a Deus, to vivo, eu to aqui, mas eu posso sair amanhã. Não tem nada perdido na minha vida não. **A medida é de seis meses a três anos, eu sei disso, mas com sete meses eu posso sair, com oito meses eu posso sair, depende do meu comportamento, depende de todo meu comportamento, já era pra mim ter ido embora, eu to com oito meses,** mas igual eu to te falando com ocê, eu to de maior, eu não quero voltar para o crime mais, eu to pensando em não querer voltar para o crime (Grifos nossos).

> Eles pensam que o cara ta refletindo aqui dentro, às vezes alguns até pensam, o cara ta ameaçado de morte lá fora, e fica um tempo aqui, depois sair, a poeira abaixa já, tem uns caras que até sai do crime, mas agora tem alguns que ficam revoltados, igual a primeira vez que eu fui internado não tinha nenhum homicídio mesmo.Eu fiquei mais revoltado. Às vezes o cara faz um ato infracional, pra quem é de menor, aí pega, o juiz pega e pensa que o cara é cabuloso e o cara às vezes foi na pilha de outro bandido, aí pega vai preso, chega lá dentro, o cara inocente, lá dentro da caverna tem bandidos de várias espécies, você conhece os bandidos lá de várias espécies, vai vacilar, com média, responsa. Aí você vai aprendendo as malandragens, as malandragens do crime, e aí já torna um criminoso, uai. É tipo uma escola do crime, cadeia é mais escola do crime do que lá fora. [18]

No primeiro depoimento, apesar da privação da liberdade ser algo ruim, para o adolescente infrator em determinadas situações ela se apresenta como um mal necessário. O fato do adolescente ser interno no CIA – BH lhe fornece maiores garantias de integridade física do que se ele estivesse nas ruas. No segundo depoimento, o menor infrator faz uma crítica com relação a privação da liberdade como mecanismo de aprendizado e transformação do indivíduo. Para o adolescente, a permanência de infratores com menor envolvimento na criminalidade, em unidades de internação e prisões, propicia uma interação com outros infratores que possui um currículo criminal mais extenso e de maior periculosidade. Esse contato, ao invés de levar a reflexão sobre as atividades criminosas realizadas, e conseqüente arrependimento das mesmas, faz com que o crime se apresente como uma aventura que vale a pena e que portanto, cabe ao jovem infrator se aperfeiçoar e ampliar sua experiência nesse ramo de atividade.

Nesse sentido, desde os tempos de sua criação a prisão tem sofrido séries críticas com relação a sua eficiência: educação e transformação do indivíduo através do controle do tempo e do corpo do infrator. Segundo Foucault (1987, p. 208) "conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa senão inútil. E entretanto não vemos o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão". Para o autor, a principal característica da prisão é o seu poder de "privação da liberdade" numa sociedade em que a liberdade é um direito de todos. Assim, sua perda é vista como uma punição igualitária que permite quantificar a pena do infrator ou criminoso em função da variável do tempo de internação nas unidades de internação ou presídios.

No primeiro depoimento o adolescente faz referência a privação da liberdade como algo positivo mas suportável momentaneamente. Ele tem consciência de seu tempo de internação, mas acredita que seis meses são suficientes para prestar contas para a sociedade de suas infrações cometidas. Para o adolescente oito meses é muito tempo para ficar sem liberdade. Entre as infrações cometidas pelo adolescente, destaca-se o assalto à mão armada.

De acordo com o Código Penal Brasileiro a punição para esse tipo de crime, em caso do autor ser maior de dezoito anos, é de quatro a dez anos de privação de liberdade, acrescido do pagamento de multa. Contudo, de acordo com o artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente, parágrafo terceiro, "em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos". Sobre esse aspecto, a lei prevê tratamento igual para todos os adolescentes infratores, independente da modalidade das infrações cometidas. Por outro lado, a privação da liberdade, vista como uma punição igualitária para todos os infratores, perde sua obviedade moral na medida que pune, de forma desigual, os criminosos em função de faixa etária. Os motivos alegados pelos elaboradores da lei é que "a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento" (Artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

No segundo depoimento, o adolescente denuncia os aspecto falho da privação da liberdade, que acaba por comprometer o propósito da internação: transformação técnica do indivíduo. Para o adolescente a "cadeia" ao invés de servir como instituição de reeducação gera revolta e desaprendizado moral e humano. A prisão desumaniza os internos e estimula ainda mais o espírito violento presente no ser humano.

Considerações Finais

A ocorrência de crime violentos contra a pessoa e contra o patrimônio continua aumentando, a maioria dos agressores permanecem soltos e a vida das pessoas cada mais violável, assim como sua privacidade. A incapacidade do Estado em garantir a segurança da sociedade tem resultado numa crescente e promissora indústria de segurança baseada na insegurança pública. Em função disso, as pessoas mudam seus hábitos e costumes, tornando-se cada vez mais isoladas em suas residências e vidas privadas. Câmaras são instaladas em edifícios, os muros têm sua altura cada vez mais elevada complementada por cercas elétricas e alarmes, as ruas e avenidas monitoradas com recursos privados. O individualismo encontrou um solo fértil para prosperar.

Assim, ao invés de pensarmos a criminalidade como conseqüência exclusiva da marginalidade social e econômica, é preciso entende-la dentro de um conjunto de situações que se somam e favorecem a ocorrência deliberada dos delitos: a ausência de solidariedade entre as pessoas, o individualismo exaustivo, a miséria espiritual e cultural predominante na humanidade, o desconhecimento dos valores humanísticos e conseqüentemente, a utilização dos mesmos no momento da ação, a desorganização da sociedade civil frente ao crime organizado.

Numa sociedade como a brasileira, em que o número de jovens de baixa renda é altíssimo assim como o consumo de drogas e entorpecentes pelos adolescentes vem tomando proporções geométricas, a relação existente entre traficantes e usuários de drogas torna-se cada vez mais violenta. O acerto de contas toma proporções significativas estendendo para além dos morros de favelas e periferias a criminalidade e seus efeitos na sociedade civil, essa cada vez mais aterrorizada e histérica com o aumento da violência urbana.

Nesse contexto nenhum lugar passa a ser considerado um ambiente seguro. A violência invade todos os becos, avenidas e ruas de bairro dos centros urbanos, tornando a convivência social cada vez mais rara e restrita a ambientes fechados e protegidos por um arsenal de segurança que gera lucros seguros a firmas de segurança privada.

O principal efeito dessa situação é a quebra de laços de amizade e parentesco, onde as pessoas se isolam em um mundo individualista que, apesar de se proclamar liberal, tem sua liberdade em parte determinada pela capacidade de pagar pelos mecanismos de segurança disponíveis no mercado. A ausência de segurança pública, a falência da legitimidade do Estado, o crescente aumento da insegurança individual, a diminuição do poder aquisitivo da maioria da população brasileira aliado ao crescimento significativo das taxas de desemprego geram um estado de infortúnio e desesperança na sociedade civil cada vez mais desgastada pelas ondas de violência exibidas na mídia e vivenciada no cotidiano familiar, escolar e profissional.

Contar a história de parte dessa realidade é resgatar as entrelinhas e os silêncios da narrativa histórica oficial e jornalística. Ouvir os "murmúrios" dos documentos e dos arquivos institucionais e particulares é registrar ideologias, costumes, valores, linguagens de uma determinada facção social, emudecida pela omissão historiográfica. Resgatar esta história é resgatar parte de nossa memória, uma memória de exclusão, de resistência, de barbárie, de morte e de reconstrução. Trata-se de uma análise sobre o pensamento de pessoas que romperam laços tradicionais e reinventaram o cotidiano das ruas e das prisões.

Resgatar a memória desta realidade é, efetivamente, contá-la como ela se manifesta, não como uma narração seletiva que exclui as dificuldades, os preconceitos, o isolamento, o desespero e a miserabilidade daqueles que, diariamente, colocam sua vida em jogo ao lutarem contra a realidade subumana em que vivem na busca de um equilíbrio entre a “a ruína e sombra cultural”. Afinal de contas, “pensamos em demasia e sentimos bem pouco. Mais do que máquinas, precisamos da humanidade, mais do que inteligência precisamos de afeto e doçura. Sem estas virtudes, a vida será de violência e tudo será perdido” (Charles Chaplin).

Referências Bibliográficas

ARANTES, Otília. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília.; VAINER, Carlos e; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2000

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 1981

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 1997

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo**: anti-semitismo, Imperialismo, Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 19—

Arendt, Hannah. **Sobre a violência**. 3 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

BOLLE, Wili. **Fisignomia da Metrópole Moderna**. São Paulo: Edusp, 1994

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas híbridas**. São Paulo: Edusp, 1997. p. 283-372

CUNHA, Maria Clementina Pereira. O Espelho do Mundo. Juquery: a História de um Asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência.** Gangues, galeras e o movimento hip hop. São Paulo: Annablume, 1998

FERGUSO, James & GUPTA, Akhil. In: ARANTES, Antônio (org). **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 6 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. História da violência nas prisões. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 1987

GOFFMAN, **Erving. Manicomios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

KOWARICK, Lúcio. **Escritos Urbanos.** São Paulo: Ed. 34, 2000

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio.(org) **Crime, violência e poder**. São Paulo: Brasiliense, 1983

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e Criminosos em Belo Horizonte: uma exploração inicial das estatísticas oficiais de criminalidade. In: BOSCHI, Renato Raul (Org.).**Violência e cidade**. Rio de Janeiro : Zahar Editores, 1982

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?:** como o Estado trata o criminoso. São Paulo : Cortez, 1987

PAIXÃO, Antônio Luiz; ANDRADE, Luciana Teixeira de. Crime e Segurança Pública. In: DULCI, Otávio Soares; NEVES, Magda de Almeida. **Belo Horizonte**: Poder, Política e Movimentos Sociais. Belo Horizonte: C/ Arte, 1996.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (org). **Linguagens da Violência.** Rio de Janeiro: Rocco, 2000

SARLO, Beatriz. **Cenas da vida pós-moderna**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997. p. 13 –52

TELLES, Vera da Silva. **Pobreza e Cidadania.** São Paulo: Ed. 34, 2001

WAISELFISZ, Jacob. **Mapa da Violência II:** os jovens do Brasil. Brasília: UNESCO, 2000.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do Diabo**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994

ZALUAR, Alba. **Da revolta ao crime**. 2. ed. São Paulo: Moderna: 1996

---

[*] Doutora em História pela UFMG

[1] http://www.rolim.com.Br/relatIV.htm

[2] Assistente social do CIA – BH, depoimento cedido à pesquisadora em 11 de março de 2004.

[3] Advogada do CIA – BH, depoimento cedido à pesquisadora em 11 de março de 2004.

[4] Terapeuta Ocupacional do CIA –BH, depoimento cedido à pesquisadora em 15 de março de 2004.

[5] Depoimento de adolescente interno no CIA – BH em 2004.

[6] Terapeuta Ocupacional DO CIA – BH, depoimento cedido à pesquisadora em 15 de março de 2004.

[7] Advogada do CIA –BH, depoimento cedido à pesquisadora em 11 de março de 2004.

[8] Depoimentos de adolescentes internos no CIA – BH em 2004.

[9] Depoimentos de adolescentes internos no CIA – BH em 2004.

[10] Depoimentos de adolescentes internos no CIA – BH em 2004.

[11] Depoimentos de adolescentes internos no CIA – BH em 2004.

[12] Depoimento de adolescente interno no CIA – BH em 2004.

[13] Depoimento de adolescente infrator interno no CIA – BH em 2004.

[14] Depoimento de adolescente infrator interno no CIA – BH em 2004,

[15] Depoimentos de adolescentes infratores internos no CIA – BH em 2004.

[16] Terapeuta Ocupacional do CIA –BH, depoimento cedido à pesquisadora em 15 de março de 2004.

[17] Adolescente infrator interno no CIA –BH em 2004.

[18] Depoimentos de adolescentes internos no CIA – BH em 2004.